

## **TERMO DE REFERÊNCIA**

### **1 DO OBJETO**

O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de material de embalagem, higienização, elétrico e ferramentas para abastecimento e manutenção do estoque da Seção de Almoxarifado, como também, para utilização nas atividades necessárias para realização do Pleito de 2022, conforme especificações e cálculo de ressuprimento contidas no anexo I e II deste Termo, respectivamente.

### **2 JUSTIFICATIVA**

A aquisição faz-se necessária para manutenção do saldo em estoque, em ano eleitoral, de materiais de embalagem, higienização, elétrico e ferramentas, para atendimento das demandas das zonas eleitorais, como também, da Seção de Controle Patrimonial - Sepat.

Para calcular o quantitativo dos itens de reposição de estoque do almoxarifado, analisamos o consumo efetivo médio dos materiais no ano de 2018 (ano eleitoral), junto com os parâmetros de ressuprimento utilizado no Sistema Asi-Web:

Consumo Médio Mensal - CMM

Consumo Médio Diário: CMM/30

Estoque de Segurança: 120 dias

Lote de Compras: 365 dias

Prazo de Entrega : 120 dias

Estoque Atual: posição estoque dia

Estoque Máximo= (Lote de Compras+ES) x Consumo Diário

Quantidade a Ressuprir: Estoque Máximo + (Prazo de Entrega x Consumo de Diário) - Estoque Atual

Itens 1, 2 e 3 e 4 – Material de embalagem: utilizado pela Seção de Almoxarifado para o envio das encomendas a zonas eleitorais e as unidades da sede. O item 4 (saco ráfia) é utilizado, principalmente, pelas zonas eleitorais da capital, para facilitar o transporte do material necessário para o funcionamento das seções eleitorais, dos postos instalados nos locais de votação e dos locais de apuração. Quantidade prevista na proposta orçamentária das Eleições 2022, bem como no orçamento da Sealx. Quantitativo calculado pelo consumo médio mensal de 2018 e parâmetros do ASI-Web.

Itens: 14, 22, 23 e 26 serão adquiridos para utilização da Seção de Controle Patrimonial – Sepat, visando garantir a infraestrutura necessária aos servidores para realização de suas tarefas, conforme quantitativo informado na Proposta Orçamentária de 2022.

Adaptador plugue Tê e extensão 3 saídas: utilizado para facilitar a carga das urnas eletrônicas principalmente em locais onde existem poucas tomadas elétricas. Os tês e extensões são enviados pelos Coordenadores do Núcleo de Apoio Técnico – NAT. Quantidade prevista na Proposta Orçamentária de 2022 – Eleições.

Chaves de fenda, cruzada e teste elétrico: serão adquiridas para uso dos técnicos de urna eletrônica que serão contratados para o Pleito de 2022, visto que o contrato a ser celebrado não há previsão do material que é essencial para execução das tarefas dos contratados. O quantitativo de 836 unidades, para cada item, foi repassado pela Seção de Planejamento e Gerenciamento de Eleições - Sepel. Quantidade prevista na Proposta Orçamentária de 2022 – Eleições. No entanto, para o item chave ponta cruzada acrescemos um percentual de 5% (cinco por cento) de reserva para o almoxarifado, devido ser o modelo mais utilizado pela Seção de Administração e Conservação de Urnas Eletrônicas;

Pilhas alcalinas: são necessárias para manter em funcionamento os equipamentos a que se destinam como: controles remotos para aparelho de ar condicionado, televisão e painel de senha. Quantidade prevista na proposta orçamentária das Eleições 2022, bem como no orçamento da Sealx. Quantitativo calculado pelo consumo médio mensal de 2018 e parâmetros do ASI-Web.

Lixeiras: manutenção estoque para atendimento das demandas das unidades administrativas, com também, para alocação nos banheiros da nova sede. Quantidade prevista na proposta orçamentária 2022 – Sealx.

O item saco de lixo 100l, além do consumo intensificado das unidades, foi acrescida a demanda para os locais de votação, conforme contido na Proposta Orçamentária – Eleições 2022 e no Plano Integrado das Eleições.

Todos os materiais relacionados serão adquiridos, para que mantenhamos o saldo em estoque de materiais de consumo utilizados por todas as unidades administrativas, visando garantir a infraestrutura necessária aos servidores para realização de suas tarefas.

### **3 DAS AMOSTRAS**

- 3.1 - As amostras serão solicitadas, ***simultaneamente***, às empresas classificadas em primeiro lugar e deverão ser encaminhadas à Seção de Almoxarifado deste Tribunal, situada no Parque Empresarial BR 166, Rodovia Santos Dumont (BR 116), nº. 2555, Módulo 16, CEP 60823-105, Cidade dos Funcionários- Fortaleza-CE ou em outro endereço a ser informado oportunamente, de segunda a quinta, no horário das 08 às 17 horas de segunda a sexta, até o quinto dia útil seguinte à solicitação;
- 3.2 - As amostras serão analisadas dentro da especificação solicitada, assim como, se atendem ***com eficácia*** ao fim a que se destinam.
- 3.3 - As empresas que cotarem as marcas, abaixo especificadas, **NÃO** necessitarão enviar amostra, devido os produtos já serem utilizados por este Tribunal com grande aceitabilidade por parte dos usuários.

IT	Descrição	MARCA
10	Saco para lixo, resistente, de boa qualidade, capacidade 30 litros, tamanho 59x62cm, pacote com 10 unidades, cor preta. Na embalagem de cada pacote deverá vir impresso a quantidade de sacos e a capacidade de litros. <b>Com amostra</b>	LARLIMPO Fabricante:  ESFREBOM Fabricante:Bettanin  RECLIXO fabricante: ABE Indústria de Plásticos
11	Saco para lixo, resistente, capacidade 50 litros, NBR 9191, <b>cor azul</b> , pacote com 10 unidades. Na embalagem de cada pacote deverá vir impresso DE FÁBRICA a quantidade de sacos e a capacidade de litros. <b>Com amostra</b> .	ESFREBOM Fabricante:Bettanin  RECLIXO fabricante: ABE Indústria de Plásticos
12	Saco para lixo, resistente, capacidade 100 litros, <b>cor preta</b> , NBR 9191, pacote com 5 unidades. Na embalagem de cada pacote deverá vir impresso DE FÁBRICA a quantidade de sacos e a capacidade de litros. <b>Com amostra</b> .	ESFREBOM Fabricante:Bettanin  RECLIXO fabricante: ABE Indústria de Plásticos
13	Saco para lixo, resistente, tamanho:115x100cm, espessura mínima 5 micras, capacidade 200 litros, cor preta, pacote com 50 unidades. Na embalagem de cada pacote deverá vir impresso DE FÁBRICA a quantidade de sacos e a capacidade de litros. <b>Com amostra</b> .	
16	Chave de fenda para teste elétrico, bitola 1/8 X 3", ponta chata, haste em aço temperado, acabamento niquelado, utilizada para identificar a fase em condutores de corrente alternada entre 80-250V, cabo transparente com lâmpada de néon e clipe em metal. Tamanho:143mm. Certificado INMETRO e/ou Norma ABT. <b>Com amostra</b> .	TRAMONTINA GEDORE
17	Extensão com 1 entrada e 3 saídas 2P+T, 10A, 250V, cor	DANEVA

	preta, com 5 metros de comprimento, cabo plano (PP) 3X0,75mm2, com certificação conforme NBR 13249. Certificado INMETRO e/ou Norma ABNT. <b>Com amostra</b>	
18	Pilha alcalina, tamanho AA, tensão 1,5V, validade mínima de 22 meses a partir da entrega. O produto deverá respeitar os limites máximos de chumbo, cádmio e mercúrio admitidos na Resolução CONAMA nº 401, de 04/11/2008, conforme laudo físico-químico de composição elaborado por laboratório acreditado pelo INMETRO, nos termos da Instrução Normativa IBAMA nº 08, de 03/09/2012. <b>Com amostra</b>	DURACELL SONY PANASONIC RAYOVAC
19	Pilha alcalina, tamanho AAA, tensão 1,5V, validade mínima de 22 meses a partir da entrega. O produto deverá respeitar os limites máximos de chumbo, cádmio e mercúrio admitidos na Resolução CONAMA nº 401, de 04/11/2008, conforme laudo físico-químico de composição elaborado por laboratório acreditado pelo INMETRO, nos termos da Instrução Normativa IBAMA nº 08, de 03/09/2012. <b>Com amostra</b>	DURACELL SONY PANASONIC RAYOVAC
20	Pilha recarregável NiMH, AA, Capacidade: 2500 mAh, Voltagem: 1,2 DC, Validade mínima de 12 meses a partir da entrega. O produto deverá respeitar os limites máximos de chumbo, cádmio e mercúrio admitidos na Resolução CONAMA nº 401, de 04/11/2008, conforme laudo físico-químico de composição elaborado por laboratório acreditado pelo INMETRO, nos termos da Instrução Normativa IBAMA nº 08, de 03/09/2012. <b>Com amostra</b>	DURACELL SONY ELGIN RAYOVAC
21	Pilha recarregável NiMH, AAA, Capacidade mínima: 900 mAh, Voltagem: 1,2 DC, Validade mínima de 12 meses a partir da entrega. O produto deverá respeitar os limites máximos de chumbo, cádmio e mercúrio admitidos na Resolução CONAMA nº 401, de 04/11/2008, conforme laudo físico-químico de composição elaborado por laboratório acreditado pelo INMETRO, nos termos da Instrução Normativa IBAMA nº 08, de 03/09/2012. <b>Com amostra</b>	DURACELL SONY ELGIN RAYOVAC
24	Chave de FENDA PONTA CRUZADA (PHILIPS); bitola: 3/16 x 5", fabricada em aço temperado, haste niquelada e cromada, cabo em polipropileno, ponta fosfatizada. Chave com lâmina redonda, resistente. Tamanho: 220mm. <b>Com amostra</b>	TRAMONTINA GEDORE
25	Chave FENDA, bitola: 1/8x3", ponta chata, fabricada em aço em aço temperado, haste niquelada e cromada, cabo em polipropileno, Tamanho: 220mm. <b>Com amostra.</b>	TRAMONTINA GEDORE

3.4 – Os produtos apresentados como amostra poderão ser abertos e manuseados, sendo devolvidos à empresa licitante no estado em que se encontrarem, ao final da análise técnica efetuada pela Seção de Almoxarifado. As amostras do itens 16, 24 e 25 serão encaminhadas à Seção de Urnas, para realização dos testes.

3.5 – As amostras dos itens: 18 a 21 poderão ser enviados, para o e-mail: [sealx@tre-ce.jus.br](mailto:sealx@tre-ce.jus.br), os catálogos do material, com a ficha técnica correspondente para que possamos aferir: a capacidade, validade e se o produto está de acordo com a Resolução Conama, nº 401, de 4/11/2008;

3.6 – A amostra que apresentar problema de funcionamento durante a referida análise terá o respectivo item da proposta imediatamente desclassificado;

3.7 - A entrega da amostra poderá ser prorrogada a critério da Administração, desde que o pedido seja devidamente justificado e seja apresentado antes do prazo final da entrega da amostra;

3.8 – Após vencido o prazo de entrega das amostras não será permitido fazer ajustes ou modificações no produto apresentado para fins de adequá-lo à especificação constante deste Termo de Referência;

3.9 – As amostras que obtiverem aprovação e forem a vencedora do item permanecerá na Seção de Almoxarifado até que seja efetivada a entrega dos bens pelo licitante, a fim de ser com estas comparadas;

3.10 – As amostras **rejeitadas** deverão ser RETIRADAS da Seção de Almoxarifado, no prazo máximo de 30 dias, contados da publicação do extrato final do certame licitatório. Caso contrário serão consideradas abandonadas.

#### **4 DO CRITÉRIO DE ESCOLHA DE PREÇO**

4.1 As empresas licitantes deverão apresentar atestado de capacidade técnica e econômico-financeira para o fornecimento dos itens.

4.2 O julgamento das propostas levará em consideração o critério menor preço por item, desde que atendidas todas as exigências deste Termo.

#### **5 DO RECEBIMENTO**

5.1 O material será recebido provisoriamente para efeito de posterior verificação da conformidade com a especificação;

5.2 Definitivamente, em até 5 (cinco) dias corridos, após a certificação da boa qualidade, funcionalidade e da exata quantidade do material.

#### **6 DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA**

6.1 Os materiais deverão ser entregues no prazo estipulado, conforme especificação, marca e preço, na Seção de Almoxarifado do TRE/CE, situada no Parque Empresarial BR 116, Rodovia Santos Dumont (BR 116), nº 2555, Km 6, Galpão 16, Bairro: Cidade dos Funcionários, CEP: 60823-105 ou noutro endereço, em Fortaleza, a ser comunicado à Contratada, oportunamente. Horário de funcionamento do almoxarifado: segunda a sexta das 8 às 17h;

6.2 O início do prazo de entrega de 10(dez) dias úteis começará a correr a partir da transmissão da nota de empenho, que será encaminhada ao fornecedor por e-mail e será considerada recebida, após a confirmação de entrega automática, independentemente de confirmação de recebimento por parte da CONTRATADA.

6.3 Em caso de situação pandêmica, os prazos de entrega poderão ser modificados;

6.4 Caso a CONTRATADA deixe de cumprir o prazo estipulado sem justificativa formal aceita pela Administração do TRE, ficará a mesma sujeita às penalidades previstas neste Termo de Referência e no que couber a lei.

#### **7 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

7.1. Notificar o fornecedor registrado, via e-mail, da Nota de Empenho;

7.2. Permitir ao pessoal da CONTRATADA o acesso ao local da entrega desde que observadas as normas de segurança;

7.3. Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos materiais

7.4. Promover, através de seu representante (gestor do contrato), o acompanhamento e a fiscalização do contrato, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando, em registro próprio, as falhas detectadas e comunicando à CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da mesma;

- 7.5. Proporcionar à CONTRATADA as facilidades necessárias, a fim de que possa desempenhar normalmente o serviço contratado.
- 7.6. Fornecer as informações necessárias e dirimir quaisquer dúvidas sobre a entrega do material, proporcionando à Contratada facilidades para que possa realizar normalmente o fornecimento dos materiais;

## **8 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- 8.1. Entregar os materiais solicitados, no prazo estipulado, conforme especificação, marca e preço ofertados;
- 8.2. Substituir os materiais entregues com eventuais defeitos de confecção e/ou fabricação ou que apresentarem eventual alteração de suas características dentro de seus prazos de validade, quando for o caso, desde que não causada por inconveniência na estocagem pela Seção de Almoxarifado, caso fortuito, negligência, ou por terceiros;
- 8.3. A Substituição de que trata o subitem anterior deverá ser feita no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data do recebimento da notificação formal feita pelo Gestor do Contrato;
- 8.4. Caberá à CONTRATADA o descarregamento do material no local de entrega, com pessoal suficiente para que seja realizado em tempo razoável.

## **9 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

- 9.1. A CONTRATADA ficará sujeita às sanções administrativas previstas na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, no Decreto n.º 5.450/2005 e suas alterações e na Lei n.º 10.520/2002, a ser aplicada pela autoridade competente do TRE, conforme a gravidade do caso, assegurado o direito a ampla defesa, sem prejuízo do resarcimento dos danos ou prejuízos porventura causados à Administração e das cabíveis cominações legais.
- 9.2 O CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes penalidades, garantida ampla e prévia defesa em processo administrativo:
  - a)advertência por escrito;
  - b)multa moratória de 2% (dois por cento) sobre o valor da nota de empenho, por dia de atraso injustificado no cumprimento dos prazos previstos neste Termo de Referência, limitada ao percentual máximo de 20% (vinte por cento);
  - c)multa de 10% (vinte por cento) sobre o valor total do item e de 20% (vinte por cento), respectivamente, em caso de descumprimento parcial ou total das obrigações dispostas neste Termo de Referência;
  - d)suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o TRE/CE, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
  - e)impedimento de licitar e contratar com a União e descredenciamento do Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, nos termos do art. 7.º da Lei n.º 10.520/2002;
  - f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, nos termos do art. 87, IV, da Lei n.º 8.666/1993.
- 9.3 Se o motivo ocorrer por comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do TRE/CE, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas;
- 9.4 As sanções estabelecidas nos itens 9.2.a, 9.2.e e 9.2.f poderão ser aplicadas à CONTRATADA junto com aquelas previstas nos itens 9.2.c e 9.2.d, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados;

- 9.5 Os atos administrativos de rescisão contratual e de aplicação das sanções serão publicados resumidamente no Diário Oficial da União;
- 9.6 Da aplicação das penalidades previstas caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data da intimação;
- 9.7 *Após o trânsito em julgado do processo de aplicação de penalidade, o valor da multa que for aplicada à CONTRATADA será automaticamente descontado da nota fiscal a que vier fazer jus, inclusive de faturas oriundas de outros contratos celebrados com o TRE-CE. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da CONTRATADA, será enviada GRU e, caso não haja o pagamento no prazo estipulado, o valor devido será objeto de inscrição na Dívida Ativa da União e cobrado com base na Lei n.º 6.830/80, sem prejuízo da correção monetária pelo Índice Geral de Preços do Mercado (IGPM), ou outro índice que porventura venha a substituí-lo.*

## **10 DO PAGAMENTO**

- 10.1 Após verificado que o material se encontra de acordo com as exigências contidas neste Termo de Referência, o CONTRATANTE efetuará o pagamento à CONTRATADA mediante a apresentação de Nota Fiscal, de acordo com as descrições contidas na Nota de Empenho (NE), por meio de ordem bancária, creditada na conta corrente da CONTRATADA, no prazo máximo de até 30(trinta) dias, contados da data do recebimento da nota fiscal, exceto os pagamentos decorrentes de despesas até R\$17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais) que serão efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da apresentação da fatura;
- 10.2 As empresas optantes pelo SIMPLES NACIONAL deverão apresentar, além da documentação acima, a declaração prevista no art. 4.º da Instrução Normativa n.º 1.234 - RFB, de 11 de janeiro de 2012, assinada por seu(s) representante(s) legal(is), em duas vias;
- 10.3 Caso a empresa não seja optante pelo SIMPLES NACIONAL, o valor dos tributos federais será descontado na fonte, conforme Instrução Normativa nº. 1.234 – RFB, de 11 de janeiro de 2012.

## **11 DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE**

- 11.1 De acordo com o art. 5º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01, de 19.01.2010, os materiais, ora licitados, devem atender a alguns critérios de sustentabilidade ambiental, tais como:
  - a) os bens devem ser constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme normas da ABNT;
  - b) devem ser observados os requisitos ambientais para obtenção de certificação do INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
  - c) os bens devem ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;
  - d) os bens não devem conter substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).
- 11.2 A comprovação dos critérios de sustentabilidade exigidos nos itens deste Termo de Referência deverá ser feita no ato do envio das amostras e não sendo solicitadas, no ato da entrega do material, mediante o envio da ficha técnica do produto, inscrição nos rótulos, nas embalagens, informações disponíveis no site do fabricante e em sites dos órgãos competentes. A empresa também poderá apresentar certificação emitida por instituição pública oficial, ou por instituição

credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o bem fornecido cumpre com as exigências.

## **12 DO GESTOR DO CONTRATO**

A gestora do Contrato será a servidora **SILVIA HELENA VASCONCELOS BENEVIDES CORDEIRO** e como substituta **ROSELY DE CASTRO PAIVA FROTA**.

## **13 VIGÊNCIA**

A vigência do Contrato será de 12 (doze) meses a contar da publicação do seu extrato no Diário Oficial da União.

## **13 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da contratação do objeto deste Pregão correrá à conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Justiça Eleitoral no Programa de Trabalho Resumido: 042.342 – Julgamento de Causas e Gestão Administrativa, 000.421 – Pleitos Eleitorais - elemento de despesa: 339030 – Material de Consumo.

Fortaleza, 15 de dezembro de 2021.

**Sílvia Helena Vasconcelos Benevides Cordeiro**  
Chefe de Almoxarifado TRE/CE

DE ACORDO:

**Benedito Sérgio Monte Silva Coelho**  
Secretário de Administração

**ANEXO I**

<b>IT</b>	<b>MATERIAL PARA EMBALAGEM – GRUPO: 19</b>	<b>UM</b>	<b>QUANT TRE</b>	<b>CATMAT</b>
1	Plástico bolha para embalagem medindo 1,30 x 50 m	RL	2	373478
2	Sacola plástica, tipo camiseta, espessura 0,08mm, dimensões aproximadas: comprimento: 50 cm, altura: 60 cm, cor branca, resistente.	Kg	30	302504
3	Sacola plástica, tipo camiseta, espessura 0,08mm, dimensões aproximadas: comprimento: 70 cm, altura: 90 cm, cor branca, resistente.	Kg	80	292192
4	Saco de fibra de nylon(RÁFIA), capacidade 90kg,120X90CM, branco, novo, sem impressão.	UN	800	332120

<b>IT</b>	<b>Produtos e material de Limpeza – GRUPO 22</b>	<b>U.M</b>	<b>QUANT</b>	<b>CATMAT</b>
5	Balde plástico, com alça metálica, capacidade 10 litros. Cores variadas	UN	<b>210</b>	216082
6	Lixeira branca, com pedal, cor branca, em plástico resistente, aproximadamente 25 litros	UN	<b>300</b>	270847
7	Flanela 60X40cm, cor laranja, cantos arredondados, com acabamento nas bordas.	UN	<b>2000</b>	300142
8	Pano de prato, algodão, tamanho: 60X40cm, absorvente, lavável e durável, cor branca, com bainha e pintado.	UN	<b>800</b>	234204
9	Pano para limpeza, 100% viscose e resina acrílica, medindo 33X50cm, pacote com 5 unidades nas cores 750(azul) e 750(rosa)	PCT	<b>1500</b>	235661
10	Saco para lixo, resistente, de boa qualidade, capacidade 30 litros, tamanho 59x62cm, pacote com 10 unidades, cor preta. Na embalagem de cada pacote deverá vir impresso a quantidade de sacos e a capacidade de litros. <b>Com amostra</b>	PCT	<b>3000</b>	253728
11	Saco para lixo, resistente, capacidade 50 litros, NBR 9191, <b>cor azul</b> , pacote com 10 unidades. Na embalagem de cada pacote deverá vir impresso DE FÁBRICA a quantidade de sacos e a capacidade de litros. <b>Com amostra</b> .	PCT	<b>3200</b>	292019
12	Saco para lixo, resistente, capacidade 100 litros, <b>cor preta</b> , NBR 9191, pacote com 5 unidades. Na embalagem de cada pacote deverá vir impresso DE FÁBRICA a quantidade de sacos e a capacidade de litros. <b>Com amostra</b> .	PCT	<b>8440</b>	253730
13	Saco para lixo, resistente, tamanho:115x100cm, espessura mínima 5 micras, capacidade 200 litros, cor preta, pacote com 100 unidades. Na embalagem de cada pacote deverá vir impresso DE FÁBRICA a quantidade de sacos e a capacidade de litros. <b>Com amostra</b> .	PCT	<b>100</b>	226095

<b>IT</b>	<b>MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS– GRUPO 24</b>	<b>UM</b>	<b>QUANT TRE</b>	<b>CATMAT</b>
14	Rebite de repuxo em alumínio, tamanho: 2,4 x8mm, pacote ou caixa com 100 unidades	PCT	20	480803

<b>IT</b>	<b>MATERIAL ELÉTRICO – GRUPO 26</b>	<b>UM</b>	<b>QUANT</b>	<b>CATMAT</b>
15	Adaptador em "T" de plugue e tomada (benjamim), 10A, 250V potência máxima: 2500W, corpo termoplástico, pinos e contatos de latão. O produto deve ser certificado pelo INMETRO de acordo com a NBR14936.	UN	300	365015c
16	Chave de fenda para teste elétrico, bitola 1/8 X 3", ponta chata, haste em aço temperado, acabamento niquelado, utilizada para identificar a fase em condutores de corrente alternada entre 80-250V, cabo transparente com lâmpada de néon e clipe em metal. Tamanho:143mm. Certificado INMETRO e/ou Norma ABT. <b>Com amostra</b> .	UN	836	471779
17	Extensão com 1 entrada e 3 saídas 2P+T, 10A, 250V, cor preta, com 5 metros de comprimento, cabo plano (PP) 3X0,75mm <sup>2</sup> , com certificação conforme NBR 13249. Certificado INMETRO e/ou Norma ABNT. <b>Com amostra</b>	UN	400	311615
18	Pilha alcalina, tamanho AA, tensão 1,5V, validade mínima de 22 meses a	UN	150	344243

	partir da entrega. O produto deverá respeitar os limites máximos de chumbo, cádmio e mercúrio admitidos na Resolução CONAMA nº 401, de 04/11/2008, conforme laudo físico-químico de composição elaborado por laboratório acreditado pelo INMETRO, nos termos da Instrução Normativa IBAMA nº 08, de 03/09/2012. <b>Com amostra</b>			
19	Pilha alcalina, tamanho AAA, tensão 1,5V, validade mínima de 22 meses a partir da entrega. O produto deverá respeitar os limites máximos de chumbo, cádmio e mercúrio admitidos na Resolução CONAMA nº 401, de 04/11/2008, conforme laudo físico-químico de composição elaborado por laboratório acreditado pelo INMETRO, nos termos da Instrução Normativa IBAMA nº 08, de 03/09/2012. <b>Com amostra</b>	UN	200	246685
20	Pilha recarregável NiMH, AA, Capacidade: 2500 mAh, Voltagem: 1,2 DC, Validade mínima de 12 meses a partir da entrega. O produto deverá respeitar os limites máximos de chumbo, cádmio e mercúrio admitidos na Resolução CONAMA nº 401, de 04/11/2008, conforme laudo físico-químico de composição elaborado por laboratório acreditado pelo INMETRO, nos termos da Instrução Normativa IBAMA nº 08, de 03/09/2012. <b>Com amostra</b>	UN	200	317533
21	Pilha recarregável NiMH, AAA, Capacidade mínima: 900 mAh, Voltagem: 1,2 DC, Validade mínima de 12 meses a partir da entrega. O produto deverá respeitar os limites máximos de chumbo, cádmio e mercúrio admitidos na Resolução CONAMA nº 401, de 04/11/2008, conforme laudo físico-químico de composição elaborado por laboratório acreditado pelo INMETRO, nos termos da Instrução Normativa IBAMA nº 08, de 03/09/2012. <b>Com amostra</b>	UN	400	272871

IT	Ferramentas – GRUPO 42	U.M	QUANT	CATMAT
22	Alicate Universal, 8 polegadas, acabamento fosfatizado, cabo de plástico isolado para 1.000V, em conformidade com a NBR 9699 e NR10.	UN	2	445372
23	<b>Alicate de Bico Meia Cana, 8 Polegadas , acabamento fosfatizado, cabo de plástico isolado para 1.000V, em conformidade com a NBR 9699 e NR10.</b>	UN	2	246868
24	Chave de FENDA PONTA CRUZADA (PHILIPS):, bitola:3/16 x 5", fabricada em aço temperado, haste niquelada e cromada, cabo em polipropileno, ponta fosfatizada. Chave com lâmina redonda, resistente. Tamanho: 220mm. <b>Com amostra</b>	UN	900	418619
25	Chave FENDA, bitola: 1/8x3", ponta chata, fabricada em aço em aço temperado, haste niquelada e cromada, cabo em polipropileno,Tamanho: 220mm. <b>Com amostra</b> .	UN	836	468508
26	Rebitador manual, 10 polegadas. corpo em aço, empunhadeira em pvc, ponteiras para 4 bitolas diferentes de rebites de repuxo 2.4, 3.2, 4 e 4.8 mm, com chave para troca de ponteiras.	UN	2	067024

**ANEXO II**  
**CÁLCULO RESUPRIMENTO**

Material	U.M.	CMM 2018	Consumo Diário	Estoque Máximo	saldo em ARP e/ou ESTOQUE	Quantidade Ressuprir	Quantidade a ADQUIRIR
ALICATE DE BICO	UN						2* estimada pela Sepat
ALICATE UNIVERSAL	UN						2* estimada pela Sepat
BALDE	UN	10	0,34	165	0	205,8	210
FLANELA	UN	148,33	4,95	2401	1162	1833	2.000
LIXEIRA 25 LITROS	UN	5,58	0,19	93	0	115,8	300*acrescido para nova sede
PANO DE PRATO TAMANHO 60X40CM.	UN	86,83	2,9	1407	1022	733	800
PANO PERFEX	UN	112,75	3,76	1824	839	1436,2	1.500
REBITADEIRA	UN						2* estimada pela Sepat
REBITES	Pac c/ 100						20* estimada pela Sepat
REGUA PLASTICA MILIMETRADA MED. 30CM	UN	61	2,04	990	670	564,8	600
PILHA AA	UN	20,66	0,69	335	270	147,8	150
PILHA AAA	UN	29	0,97	471	8	579,4	200* demanda diminuída para aquisição da recarregável
PILHA RECARREGÁVEL AA	UN	9,98	0,34	165	0	205,8	200
PILHA RECARREGÁVEL AAA	UN	12,5	0,42	204	411	-156,6	*400 acrescida para substituição da pilha AAA
SACO DE FIBRA DE NYLON 90KG (RAFIA)	UN	95,58	3,19	1548	1147	783,8	800
SACO PARA LIXO CAP. 100 LITROS PCT. C/ 05	PAC	402,58	13,42	6509	3483	4636,4	4.700 + 3740 (LV)
SACO PARA LIXO CAP. 50 LITROS PCT. C/ 10	PAC	399,33	13,32	6461	4792	3267,4	3.500
SACO PARA LIXO CAP.30 LITROS PCT. C/10	PAC	162,91	5,44	2639	589	2702,8	3.000
SACOLA PLASTICA60x50CM	kg		0	0		0	30
SACOLA PLASTICA 90X70CM	KG		0	0		0	80

Emínimo = ES x Consumo Diário

ES: Estoque de Segurança:120 dias

Consumo Médio Mensal

Consumo Diário=CMM/30

Lote de Compra: 365 dias

Prazo de Entrega: 120 dias

Emáximo=(Lote de compras+ES)xConsumo Diário

Quantidade a Ressuprir: Estoque Máximo + (Prazo de Entrega x Consumo de Diário) - Estoque Atual